



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 154, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede licença gestante a Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com as Leis Municipais n.º 1.790 de 26 de março de 2002, n.º 1.791 de 26 de março de 2002 e n.º 2.960, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER, Licença Gestante, de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de **24 de setembro de 2019**, a Servidora Municipal, Sra. **Melissa De Ávila Costa**, matrícula n.º. 399, ocupante do cargo de Auxiliar Contábil.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24 de setembro de 2019.


Registre-se;

Publique-se.


Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 03 de outubro de 2019.


Daniela Jacinta Lazarotto

Auxiliar Administrativo, Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em **03/10/2019**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **03/10/2019 a 03/11/2019**.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo